



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Invictus Tecnologia Ltda, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de interesse comuns.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente